



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº. 0709 / 2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS 477/2007, 499/2007, 579/2008 E 612/2009, INCLUINDO NO CALENDÁRIO DE FESTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO "DIA DO CLAMOR POR TIMBUÍ", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso XI do artigo 1º da Lei nº 477/2007, que cria o Calendário de Festa do Município, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)"

XI – Mês de dezembro:

(...)

b) Dia do Clamor por Timbuí, a ser comemorado em um dos sábados do mês, sendo definida pela Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2010.

Marcos Fernando Moraes

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 15 de outubro de 2010

Carlos Edi de Oliveira

Secretário Municipal de Gestão e RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

15.10.10

Secretaria Municipal de Gestão e R.H.